



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ  
 CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65

### AVISO DE LICITAÇÃO (ADIAMENTO)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

**DATA DA ABERTURA:** A sessão que seria no dia 20 de agosto de 2019 às 09h30min passa a ser no dia 04 de setembro de 2019 às 08h30min.

**MODALIDADE:** Pregão Presencial.

**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição futura e parcelada de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Campo Largo do Piauí.

**FUNTE DE RECURSO:** Orçamento Geral do Município - FPM/ICMS/PNAE/FME/FNDE.

**CÓPIA DO EDITAL:** Pode ser adquirido, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí, localizada na Rua João Pereira dos Santos, s/n - Centro, Campo Largo do Piauí- Piauí.

**ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:** O recebimento e abertura serão na Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí-PI, no endereço acima.

**LEI REGENTE:** 8.666/93 c/c 8.883/94/10.520/02 e suas alterações posteriores.

**TELEFONE P/ CONTATO:** (86) 98149-2259.

Campo Largo do Piauí (PI), 19 de agosto de 2019.

Fabiano Araujo de Moura  
**PREGOEIRO**



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ  
 CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65

### AVISO DE LICITAÇÃO (ADIAMENTO)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

**DATA DA ABERTURA:** A sessão que seria no dia 20 de agosto de 2019 às 11h00min passa a ser no dia 04 de setembro de 2019 às 10h00min.

**MODALIDADE:** Pregão Presencial.

**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição futura e parcelada de Material de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí e suas secretarias.

**FUNTE DE RECURSO:** Orçamento Geral do Município - Receitas Próprias e outras.

**CÓPIA DO EDITAL:** Pode ser adquirido, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí, localizada na Rua João Pereira dos Santos, s/n - Centro, Campo Largo do Piauí- Piauí.

**ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:** O recebimento e abertura serão na Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí-PI, no endereço acima.

**LEI REGENTE:** 8.666/93 c/c 8.883/94/10.520/02 e suas alterações posteriores.

**TELEFONE P/ CONTATO:** (86) 98149-2259.

Campo Largo do Piauí (PI), 19 de agosto de 2019.

Fabiano Araujo de Moura  
**PREGOEIRO**



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ  
 CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65

### AVISO DE LICITAÇÃO (ADIAMENTO)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

**DATA DA ABERTURA:** A sessão que seria no dia 20 de agosto de 2019 às 15h30min passa a ser no dia 04 de setembro de 2019 às 11h30min.

**MODALIDADE:** Pregão Presencial.

**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição Futura e Parcelada de Medicamentos, Material hospitalar, Material de laboratório, Material odontológico e outros para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campo Largo do Piauí- PI.

**FUNTE DE RECURSO:** Orçamento Geral do Município - Receitas Próprias tais como FPM /ISS /IPTU /ICMS /IPVA/FNS/FMS/FUS e outras fontes.

**CÓPIA DO EDITAL:** Pode ser adquirido, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí, localizada na Rua João Pereira dos Santos, s/n - Centro, Campo Largo do Piauí- Piauí.

**ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:** O recebimento e abertura serão na Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí-PI, no endereço acima.

**LEI REGENTE:** 8.666/93 c/c 8.883/94/10.520/02 e suas alterações posteriores.

**TELEFONE P/ CONTATO:** (86) 98149-2259.

Campo Largo do Piauí (PI), 19 de agosto de 2019.

Fabiano Araujo de Moura  
**PREGOEIRO**



MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS  
 CNPJ: 06.553.879/0001-85  
 PRAÇA AGELINO RESENDE, Nº 180  
 64279-000, CAPITÃO DE CAMPOS - PI

DECRETO nº 11/2019, de 15 de agosto de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e

CONSIDERANDO, a competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local; e

CONSIDERANDO, a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular a Política Municipal de Saneamento Básico e o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, nos termos da Lei Federal nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007 e do Decreto Federal nº 7.217 de 21 de junho de 2010; e

CONSIDERANDO, a necessidade de apresentar, discutir e aprovar, junto à população, o Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB.

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocada a Conferência Final do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, para o dia 10 de Setembro no Ginásio Municipal Maria Dos Remédios.

Artigo 2º - A Conferência Municipal de Saneamento Básico será presidida pelo Prefeito Municipal, na sua ausência por membro do Comitê de Coordenação.

Artigo 3º - Será de responsabilidade do representante indicado no Art. 2º, assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Artigo 4º - O Regimento da Conferência Final será apresentado e aprovado em plenário na data de sua realização e antes de seu início.

CAPITÃO DE CAMPOS - PI, 15 Agosto de 2019.

FRANCISCO MEDEIROS DE CARVALHO FILHO  
 Prefeito Municipal